



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

EDITAL DIREX Nº 02-2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE COMITÊS PARA A DÉCIMA PRIMEIRA SIMULAÇÃO
GEOPOLÍTICA DO IFES – XI SIGI

A comissão Organizadora da XI Simulação Geopolítica do Ifes (XI SiGI) torna pública a presente chamada de caráter interno e convida os estudantes do ensino médio do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 . OBJETO

Seleção de propostas de Comitês de Simulação Geopolítica que visem contribuir significativamente para a difusão e popularização do conhecimento científico sobre Ciências Sociais em geral, bem como para o desenvolvimento de habilidades, valores e atitudes inerentes ao debate de problemas públicos.

1.1 OBJETIVO

Selecionar dez propostas de Comitês de Simulação Geopolítica que irão compor o programa da XI SiGI a ser realizada do dia 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2024.

1.2 As propostas deverão ser enquadradas em pelo menos uma das descrições abaixo:

1.2.1 Propostas que tenham em sua agenda algum acontecimento ligado à História Global ou História do Brasil.

1.2.2 Propostas que tenham em sua agenda prognóstico e problemas relacionados ao futuro do Brasil e da Humanidade.

1.2.3 Propostas que tenham em sua agenda aspectos das relações bilaterais, multilaterais e dos principais regimes internacionais: Segurança, Direitos Humanos, Comércio, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Governança de Organizações Internacionais, além de problemas nacionais.

1.2.4 Propostas que tenham em sua agenda aspectos da Geopolítica Global.

2 . CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento do edital	09/02/2024
Data limite para submissão das propostas	15/03/24

Julgamento	16/03/2024 a 25/03/24
Divulgação dos resultados preliminares	26/03/24
Prazo para a interposição de recursos	27/03/24 a 28/03/24
Divulgação do resultado final após recursos	29/03/24

3 . CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

3.2 Quanto ao Diretor-Geral do Comitê:

3.2.1 Participação anterior em no mínimo um evento de simulação geopolítica, podendo ser a própria SiGI, o MINIONU ou algum outro evento de simulação geopolítica, comprovada por certificado de participação;

3.3 Quanto aos Diretores Assistentes:

3.3.1 Participação anterior em no mínimo um evento de simulação geopolítica, podendo ser a própria SiGI, o MINIONU ou algum outro evento de simulação geopolítica, comprovada por certificado de participação;

3.4 Caso a comprovação de participação em algum evento não seja possível por meio de certificado, em razão deste se encontrar em processo de emissão, a participação do estudante poderá ser comprovada por declaração do professor responsável pela coordenação da ida de sua respectiva escola ao evento.

3.5 Todos os diretores devem estar efetivamente matriculados em um dos campi do Ifes até os dias do evento.

3.6 A direção do comitê poderá ser mista, contendo membros de diferentes campi do Ifes, com matrícula regular no ano de 2024, mediante apresentação de comprovante de matrícula.

4 . SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser encaminhadas, no formato PDF, à Comissão Organizadora exclusivamente para o e-mail organizacaosigi@gmail.com

4.2 O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no cronograma, não sendo aceitas propostas submetidas após esse horário.

4.2.1 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a Comissão não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventos problemáticos e de congestionamentos.

4.3 Esclarecimentos e informações adicionais a cerca desta Chamada podem ser obtidos junto à Comissão Organizadora, bem como pelo e-mail: organizacaosigi@gmail.com

4.3.1 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a Comissão Organizadora em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

4.4 As propostas devem ser apresentadas **em pdf** com os seguintes itens e informações conforme anexos I (Formulário de Inscrição) e Anexo II (Propostas do comitê):

4.4.1 Todos os itens do formulário de proposta de comitê devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento sumário da proposta.

4.4.2 As propostas deverão ser submetidas em arquivo no formato PDF com margem superior e esquerda 3 cm e direita e inferior 2 cm, letra em Arial 12, espaçamento 1,5, texto justificado, limitando-se a **5 páginas** em A4.

4.4.3 Caso seja necessário, podem ser utilizados figuras, gráficos, fotos e/ou outros, para esclarecer a argumentação da proposta.

4.4.4 Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida. Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes diferentes será instaurado um procedimento apuratório e, ao final, uma ou ambas as propostas poderão ser eliminadas.

5 JULGAMENTO

5.1 CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

5.1.1 A avaliação das propostas será realizada por um Comitê Julgador, cuja estrutura é composta por seis egressos ou professores do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, sendo todos ex-participantes ou membros da organização do projeto.

5.1.2 Serão utilizados os seguintes critérios para classificação das propostas quanto ao mérito:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	NOTA
A - Clareza dos objetivos (peso 1)	0,00 a 10,00
B - Potencial no âmbito geopolítico e das Ciências Sociais em geral (peso 2)	0,00 a 10,00
C - Rigor conceitual (peso 2)	0,00 a 10,00
D - Obediência à norma culta da Língua Portuguesa (peso 1)	0,00 a 10,00

5.1.3 Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

5.1.4 A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de empate, o Comitê Julgador, por meio de uma reunião, deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

5.1.5 Pelo menos um dos comitês aprovados deverá ser em língua estrangeira.

5.1.5.1 No caso da aprovação de dois ou mais comitês na mesma língua estrangeira, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o idioma do comitê proposto para a Língua Portuguesa, baseado na demanda de estudantes.

5.2 ETAPAS DO JULGAMENTO

5.2.1 Etapa I – Análise dos critérios de elegibilidade pela Comissão Organizadora.

5.2.2 Etapa II – Análise de mérito pelo Comitê Julgador formado por estudantes egressos que participaram da SiGI.

6 RECURSO

6.1 Os recursos contra o julgamento, devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o e-mail organizaosigi@gmail.com no prazo estabelecido no cronograma.

7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

7.1 Os trabalhos de preparação dos Comitês aprovados serão acompanhados pela Comissão Organizadora durante todo o período preparatório até a realização do evento. Os membros dos Comitês deverão estar disponíveis para treinamentos, reuniões de planejamento do evento e encontros formativos a serem definidos em calendário no primeiro semestre de 2024.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão Organizadora é responsável pelo acompanhamento da presente Chamada.

8.2 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aprovar propostas extras caso julgue apropriado.

8.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas na presente Chamada, bem como realizar quaisquer alterações nos comitês propostos caso julgue necessário.

8.5 Qualquer contato com o Comitê Julgador será passível de penalidades.

Vitória (ES), 09 de fevereiro de 2024

Comissão Organizadora da XI edição da SiGI

HELDER JANUÁRIO DA SILVA GOMES

Coordenador da ação - Campus Vitória/IFES

TELMA CAROLINA SMITH

Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO

Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES